



237 – PREÇO REFERÊNCIA PARA COMPRA GOVERNAMENTAL DE OLERICOLAS: PROPOSTA PARA O PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL (PPAIS)

DANTON LEONEL DE CAMARGO BINI¹; ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI²; RAPHAELA TEYIN DE MDEIROS CHEN²
¹ INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA (IEA) ² ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ (ESALQ/USP)

INTRODUÇÃO

As políticas de compras governamentais de alimentos da agricultura familiar – como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o PPAIS – surgiram para consolidar os assentamentos de reforma agrária com a fixação das famílias campesinas através do domínio das técnicas de produção e comercialização. O mercado de produtos agrícolas é caracterizado por significativas variações de preços nas aquisições do setor público e um dos motivos que mais afetam esse cenário é a estimativa pouco assertiva dos preços referência. A partir desse gargalo, no atendimento de demanda apresentada pelo Comitê Gestor do PPAIS, o IEA e a ESALQ/USP desenvolveram uma proposta metodológica que propõe um preço referência para as compras governamentais do Programa.

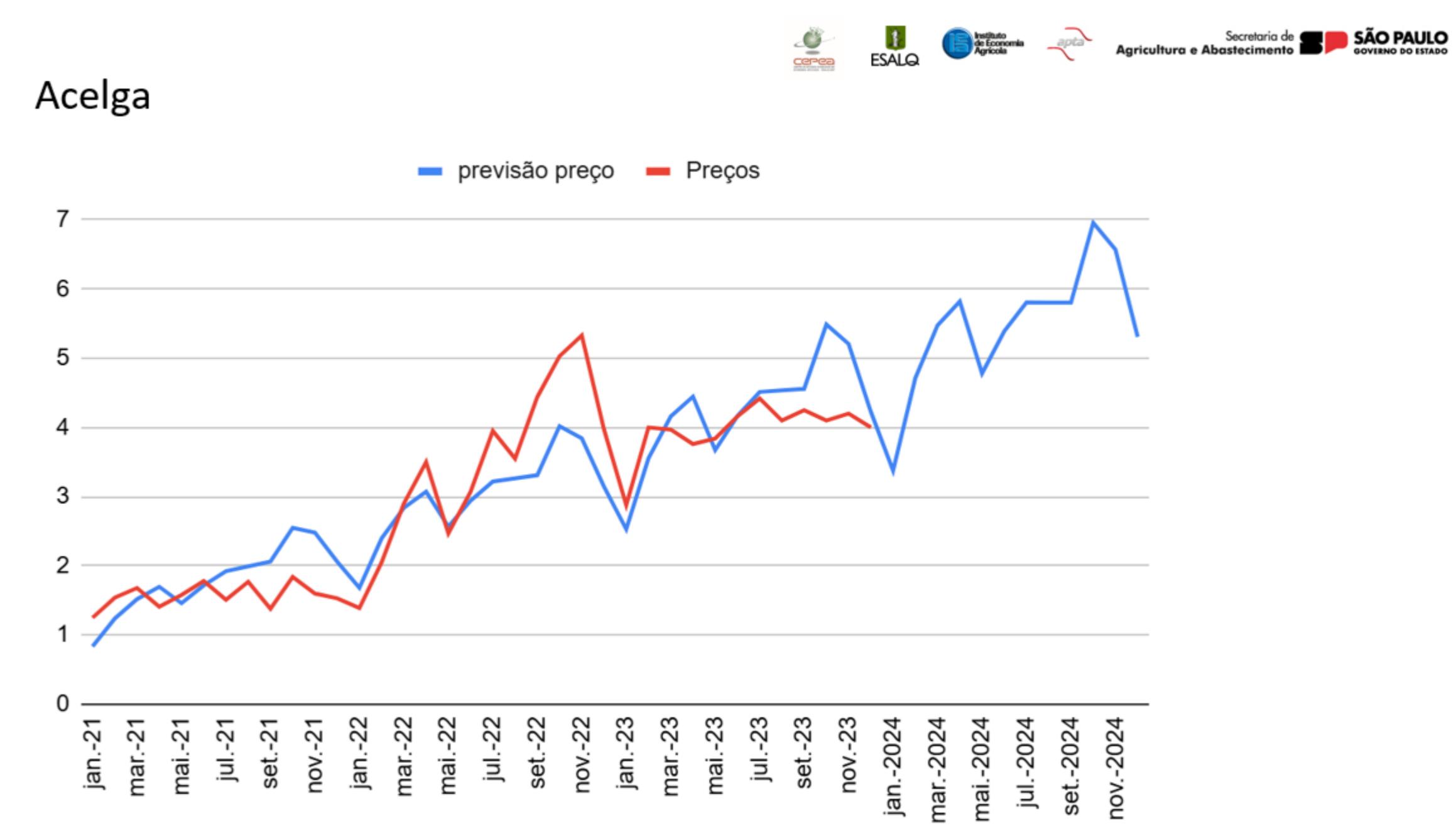
METODOLOGIA

Compras governamentais exigem prévia definição de um preço referência. Para obter esse parâmetro, tem-se como principal desafio a construção de uma metodologia. O mercado de produtos agrícolas é caracterizado por significativas variações de preços e um dos motivos que mais afetam esse cenário é a estimativa pouco justa e assertiva dos preços referência. A partir disso surgem as perguntas: Qual deve ser o preço para servir como referência para os programas de compras governamentais? Bolsa Eletrônica de Compras (BEC)? Preço recebido pelo produtor (no campo)? Preço no atacado (CEAGESP)? Preço no varejo? Para atender esses questionamentos apresentados pelo Comitê Gestor do PPAIS, o IEA e a ESALQ/USP desenvolveram metodologia que propõe um preço referência que considera o preço recebido no campo adicionado ao custo de transporte de entrega em um raio de 120 km. Sendo o preço referência uma projeção a ser praticada no futuro, embasados por Hoffman (1998), utilizamos o modelo de variação estacional de uma série temporal, que auxilia o Programa PPAIS a identificar as flutuações de preços, estimar tendência no futuro e o preço referência dos produtos em determinada época do ano. Indica-se valores endossados pelos trajetos apresentados pela série histórica de preços. No caso dos custos dos transportes, em modelo padronizado de caminhão e baú segue-se tabela de frete rodoviário publicada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Preço referência= preço no campo + frete

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Nesse estudo foram calculados os preços de referência para cerca de 40 produtos olerícolas para o ano de 2024, com base na análise dos preços recebidos pelos produtores de janeiro de 2020 até 2023. Exemplifica-se esse cálculo com a previsão do preço da acelga em figura abaixo:



A partir da série histórica dos anos anteriores se chegou ao indicativo do preço médio para 2024 em R\$ 5,49.

No que se refere ao frete, usou-se um modelo de Caminhão Mercedes Benz Accelo 815- Eixo simples, rodagem dupla (6-10t), de baú Facchini, com especificações de 6,2m de Comprimento, 2,3m de Largura e de 2,4m Altura, com uma capacidade total de preenchimento de 620 caixas plásticas do tipo vazada (0,6 m x 0,4 m x 0,23 m). Atingindo a capacidade máxima de 4.3000 kg permitida para transporte no modelo de baú definido, a partir de um valor de frete (com pedágios) de R\$ 903,00 para um raio de 120 quilômetros, chegou a um custo de R\$ 0,21 por quilograma do produto. Sendo assim, para a acelga indicamos como preço referência para todo o ano de 2024:

$$\text{Preço} = \text{R\$ } 5,49 + \text{R\$ } 0,21 = \text{R\$ } 5,70$$

Esse cálculo foi realizado para todas olerícolas. Como o programa trabalha com Chamadas quadrimestrais e regionais, apresentou-se ao Comitê Gestor esses dados desagregados, que estarão disponíveis em Boletim específico após assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o IEA e a ESALQ/USP.

Seguindo o Plano na Direção Certa do governo paulista, Decreto 68.538/2024, esse projeto permite melhoria e efetividade dos gastos públicos; impacto sobre a execução de outros Programas (a mesma metodologia pode ser aplicada para definição de Preço referência para o Vivaleite, PAA, PNAE).

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a contribuição da Profa.Dra. Silvia Helena Gavão de Miranda que oportunizou essa importante parceria entre o Instituto de Economia Agrícola (IEA) e a Escola Superior Luiz de Queirós (ESALQ/USP)